



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 189/2012

Data: 21.06.2012

Ementa: designa servidores para procederem a fiscalização dos Termos de Convênios das Entidades conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Memorando sob nº 2012003878 de 21.06.2012, as Leis Municipais nºs 1778/2012 e 1779/2012, ambas de 20.06.2012, e considerando a Resolução nº 028/2011 e Instrução Normativa nº 061/2011, do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais a seguir mencionados, para procederem a fiscalização dos Termos de Convênios das Entidades:

Requerimento nº	Entidade	Nome e nº RG do servidor Fiscal
2012/6/2492	Associação Assistencial de Guaíra	Daiane Orfanelli – 10.076.140-8 SSP/PR
2012/3/1359	Associação Comercial e Empresarial de Guaíra – ACIAG	Victor Rogério Chamorro Barbosa – 4.831.324-8 SSP/PR
2012/4/1633	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Guaíra – APMI	Daiane Orfanelli – 10.076.140-8 SSP/PR
2012/6/2507	Associação Pestalozzi de Guaíra	Mariza Moenster Carvalho da Silva – 4.707.693-5 SSP/PR
2012/4/1632	Casa da Sopa Amor e Caridade	Daiane Orfanelli – 10.076.140-8 SSP/PR
2012/6/2458	Lar São José de Guaíra	Daiane Orfanelli – 10.076.140-8 SSP/PR

Art. 2º O desempenho das atividades de fiscal será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3369 DE 22.06.2012 – P. 02